

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO
DIRETÓRIO ACADÊMICO MARYAM MIRZAKHANI – DAMM DO CURSO
SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA 2021/2023

Art. 1º. A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a nova diretoria do Diretório Acadêmico Maryam Mirzakhani – D.A.M.M. do curso superior de licenciatura em matemática, para o exercício da gestão 2022/2023.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral é formada por quatro pessoas, que se encarregará de organizar a eleição para a Diretoria do DAMM.

Art. 2º. Os cargos disponíveis para o Diretório Acadêmico são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro Geral, Coordenadoria de Esporte e Lazer, Coordenadoria Social, Coordenadoria Educação e Cultura, composta por 7 componentes.

Art.3º. O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia com a publicação deste edital, até o dia 17 de outubro, às 20:00 horas, devendo ser entregue diretamente na Comissão Eleitoral pelo e-mail: andre.nishi@aluno.ifsp.edu.br como encaminhamento para as eleições para D.A.M.M. devidamente nomeado, conforme a ficha de inscrição em anexo.

Art. 4º. As chapas serão compostas pelos discentes do Curso Superior em Licenciatura em Matemática, regularmente matriculados.

§1º - O pedido de inscrição do candidato deve ser encaminhado à Coordenação de Licenciatura em Matemática como “eleições para D.A.M.M”, estando acompanhado de Declaração de Matrícula no IFSP, RG e CPF de todos os membros da chapa.

Art. 5º. As Chapas terão 03 dias para apresentar suas propostas aos alunos dentro do período de campanha.

Parágrafo Único. É proibido qualquer tipo de propaganda onde estiver ocorrendo à eleição.

Art. 6º. A eleição ocorrerá nos dias 10 e 11 de novembro de 2021.

Art. 7º. O voto é direto e secreto, estando aptos a votar os estudantes constantes como matriculados na relação enviada à Comissão Eleitoral pelo Instituto IFSP.

Art. 8º. Será considerada eleita à chapa que obtiver o maior número de votos para os respectivos cargos disposto pelo Diretório Acadêmico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de São Paulo- IFSP, campus Itaquaquecetuba.

§ 1º – Em caso de empate no primeiro lugar, o desempate será efetuado com voto minerva do coordenador do curso de Licenciatura de Matemática.

§ 2º – Em caso de fraude comprovada, a mesa apuradora dará por anulada a referida eleição, marcando-se outra eleição no prazo de 05 (cinco) dias letivos, concorrendo à nova eleição todas as chapas anteriormente inscritas, à exceção da chapa beneficiada pela fraude, se comprovado seu envolvimento. apuração dos votos ocorrerá logo após o término da votação.

Art. 9º. A mesa apuradora será coordenada pela Comissão Eleitoral e por dois representantes de cada chapa concorrentes.

Art 10º. Não será permitida a candidatura, para qualquer cargo, caso:

I – Candidatos que estejam na segunda gestão consecutiva em qualquer um dos cargos do DAMM, não sendo consideradas as gestões em secretárias das Coordenadorias e Tesouraria.

Art. 11º O processo de votação será online, utilizando o sistema Aurora. O link a seguir disponibiliza o manual de como votar utilizando o sistema Aurora.

<https://drive.ifsp.edu.br/s/O6CMvoNnqaNlx4t#pdfviewer>

Art. 12º O sufrágio é universal e o voto direto e secreto.

Art. 13º. A posse da nova Diretoria ocorrerá em data determinada pela Comissão Eleitoral, no início do Semestre recorrente.

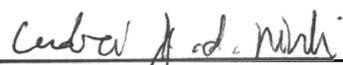
Art. 14º. A duração do mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos no ato de sua posse até a posse dos diretores da gestão seguinte.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral..

Itaquaquecetuba, 14 de setembro de 2021.

Datas:

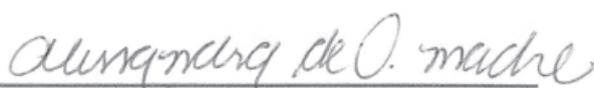
Inscrições das Chapas	17 até 27 de outubro de 2021.
Recursos	28 até 31 de outubro de 2021.
Campanha	1 até 9 de novembro de 2021.
Eleição	10 e 11 de novembro de 2021.



Presidente da Comissão Eleitoral



Secretário(a) da Comissão Eleitoral



Vice-Presidente da Comissão
Eleitoral



Segundo Secretário(a) da
Comissão Eleitoral